

## **21ª CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, através da Equipe de Supervisores PEI / DECAR, **CONVOCA** os docentes, Cat.A, Cat.F devidamente credenciados para o Programa de Ensino Integral, docentes, classificados no Concurso Público (VUNESP) que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, docentes e Intérprete de Libras que realizaram o credenciamento emergencial, para sessão de alocação das a ser realizada no dia **16/08/2024, às 09:00 horas** na sede da Diretoria de Ensino, Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – COHAB V – Carapicuíba, conforme o cronograma abaixo:

**DISCIPLINAS –Português/ Matemática / História / Geografia / Sala de Leitura**

**CAT.A e CAT. F –**

**LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - HABILITADOS**

**LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL- QUALIFICADOS**

**CADASTRO EMERGENCIAL - DOCENTES**

**CADASTRO EMERGENCIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**CREDENCIAMENTO SALA DE LEITURA**

Conforme legislação vigente ficam **impedidos** de participar da alocação os candidatos credenciados que foram cessados do Programa de Ensino Integral a partir de 15/02/2024, nas seguintes situações:

- a pedido do docente;
- por resultado insatisfatório na avaliação de desempenho
- nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;
- no interesse da administração escolar.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ALOCAÇÃO:**

**RG /CPF / DIPLOMA; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADO.**

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

## RELAÇÃO DE VAGAS

ESCOLA		PORTUGUÊS	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	SALA DE LEITURA
ANDRE FRANCO MONTORO	EF			01	
ANTONIO DE O. GODINHO	EF		01***		
BASILIO BOSNIAC	EM				
BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA	EF/EM				
CICERO BARCALA	EF	01			
CICERO BARCALA	EM		01		
EDGARD DE MOURA BITTENCOURT	EF			01	
JORGE JULIAN	EF			01	
ODETE ALGODOAL LANZARA	EF				
PEDRO CASEMIRO	EM				01
WILLIAN R. REBUÁ	EM				

\*\*\*\*ANTONIO DE O. GODINHO : GEOGRAFIA C/ HISTÓRIA

**OBS : sujeito alteração de vagas.**

